PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 26/2019

Institui a Semana de Conscientização e Educação Financeira, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara d´Oeste, dando outras providências.

FELIPE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26, IV, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste e pelo Art. 12, I, “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

 Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização e Educação Financeira, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste.

 Parágrafo único. A semana que trata o caput deste artigo deverá ser realizada anualmente no mês de novembro.

Art. 2º A semana de Conscientização e Educação Financeira será realizada através da Escola do Legislativo Barbarense – ELB, em parceria com as Diretorias Administrativa Financeira e de Controle.

Parágrafo único. Deverão fazer parte das ações, a promoção de palestras, cursos, oficinas e exposições com a temática da campanha, debates, bem como treinamentos tendo como público alvo prioritário alunos da rede pública municipal e estadual de Santa Bárbara d’Oeste, podendo para tal serem firmadas também parcerias com a secretaria Municipal de Educação e Diretoria de Ensino e outras instituições.

Art. 3º Fica o Poder legislativo autorizado a celebrar parcerias e convênios com entidades, institutos, universidades, faculdades, associações, escolas e empresas para a realização e divulgação da semana.

Art. 4 Esta lei entra em vigor na data desta publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de outubro de 2.019.

**Celso Ávila**

-vereador-

**Exposição de Motivos**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Celso Ávila, que institui a Semana de Conscientização e Educação Financeira, no âmbito do município de Santa Bárbara d’Oeste.

A sociedade está cada vez mais consciente da importância de prover educação financeira nas escolas.

A premissa básica para que isso aconteça é parar com "essa história de que dinheiro não é assunto de criança", como defendem vários pedagogos financeiros.

Apesar da falta de conscientização financeira ainda ser um gargalo no Brasil, um projeto de lei foi criado em 2009 em prol da inclusão da disciplina 'educação financeira' junto às aulas de matemática em escolas particulares e públicas.

Afinal, devemos ter em mente que as crianças são também consumidoras e precisam aprender a usar o dinheiro com inteligência.

Nesse contexto, os pais e a escola são fundamentais na formação de cidadãos cientes de seu papel no desenvolvimento econômico e social do país.

De acordo com uma pesquisa realizada por especialistas do Banco Mundial, as crianças com sólida educação financeira possuem mais facilidade de pensar no futuro e planejar suas economias.

E as vantagens não param por aí: ao entrar em contato com o tema "dinheiro", os próprios professores também podem se aprofundar no assunto, fora que as crianças costumam repassar as informações aprendidas para os pais.

A partir da relevância e destaque que o assunto 'educação financeira' vem conquistando no país, o portal Edufin realizou o 1º Congresso Nacional de Educação Financeira nas Escolas – CONEFE em setembro de 2013 em São Paulo.

Ante o exposto, submetemos á análise dos nobres Vereadores desta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja discutido e aprimorado de forma a alcançar os objetivos constantes da propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de outubro de 2.019.

**Celso Ávila**

-vereador-